



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 33/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º do Edital de Abertura do Concurso Público nº 036/2014, que estabelecem as condições para convocação e posse dos candidatos finalmente classificados,

**CONSIDERANDO** as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Concurso Público,

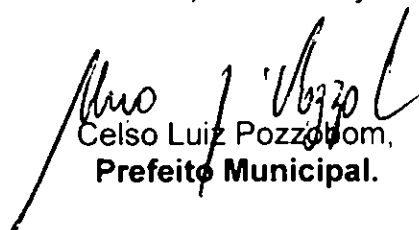
**RESOLVE:**

**COMUNICAR** por este ato, **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata relacionada abaixo, do Concurso Público – Edital nº 036/2014, tendo em vista que esta deixou de atender o Art. 116 do referido Edital.

**SECRETÁRIA ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLAS.</b>
7341	FERNANDA QUAGGIO DA SILVA	12.794.357-5	36º

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2018.

  
Celso Luiz Pozzobom,  
Prefeito Municipal.

  
Antônio dos Santos  
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / julho / 2018  
DE Nº 11.304  
UMUARAMA 05 / 07 / 2018  
Vatizomiel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS